



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CONTRATAÇÃO 783350 - 40/2025

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Este documento apresenta a relação dos materiais permanentes a serem adquiridos, destinados a atender às necessidades de funcionamento da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (CPRN) e ao apoio das atividades realizadas junto ao público externo. Os itens descritos deverão servir como referência para elaboração das propostas pelos fornecedores, devendo os materiais fornecidos possuir especificações técnicas iguais ou superiores às indicadas, de forma a garantir qualidade, durabilidade e plena adequação ao uso institucional.

Solicita-se que as propostas apresentadas estejam em conformidade com estas orientações e observem rigorosamente as especificações detalhadas, assegurando o atendimento eficiente e sustentável às demandas da CPRN.

**ITEM 01 – PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 18V BOSCH GSB
183-LI MALETA COM KIT BROCAS E BITS PROFISSIONAL 103 PEÇAS**



ITEM 02 - CHAVE DE IMPACTO 13MM 20V



ITEM 03 - CAIXA DE FERRAMENTAS GEDORE



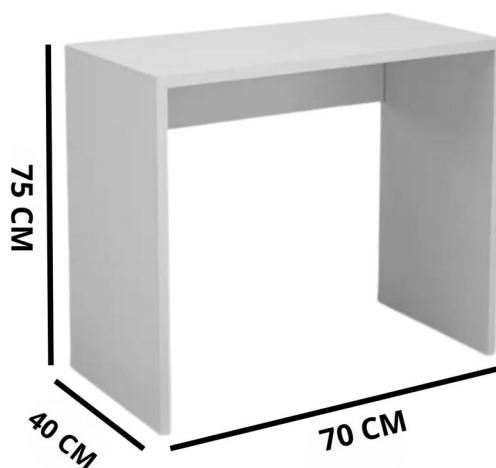
ITEM 04 - CAIXA DE FERRAMENTAS SATA



ITEM 05 - BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 220V



ITEM 06 - BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 220V



ITEM 07 - MESA DE CANTO LATERAL RETANGULAR 45X69CM



ITEM 08 - PÚLPITO DE ACRÍLICO



ITEM 09 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM BRAÇO,COR PRETA



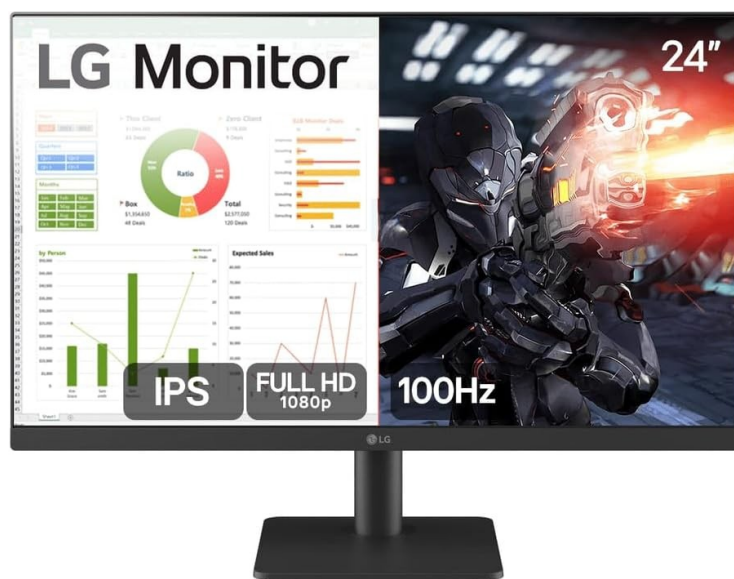
TEM 10 - FRAGMENTADORA DE PAPEL NÍVEL 5, 220V



ITEM 11 – COLCHÃO D-45



TEM 11 – MONITOR 24 POLEGADAS



1. ENTREGA

1.1. O prazo para entrega dos equipamentos serão de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos.

2. LOCALIZAÇÃO

2.1. A entrega deverá ser realizada na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Chile, nº 232, Bairro Ribeira, Natal – RN, CEP 59012-250, durante o horário de atendimento, das 08h30 às 16h30.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. As especificações dos produtos deverão ser iguais ou superiores às descritas neste Anexo, ficando a avaliação de sua conformidade a critério da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte. A Capitania se reserva o direito de analisar diversos critérios na seleção dos itens apresentados, tais como a compatibilidade com as necessidades da Organização Militar, a disponibilidade de assistência técnica, facilidade de manutenção, oferta de peças de reposição, prazo e condições de garantia, entre outros fatores que assegurem a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.